



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

Pelo presente Termo fica retificado o Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 010/2021, celebrado entre a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora: Luís Ricardo de Oliveira Dias, Presidente e Enivaldo Pereira da Silva, vice-presidente e a empresa **Fernando César Alvim Moreira**, CNPJ nº 11.476.714/0001-97, com endereço à rua Eduardo Braz de Queiroz, nº 165, bairro Paraíso, representada neste ato pelo diretor Sr. Fernando César Alvim Moreira, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração do objeto do contrato, por tratar-se de erro material na Cláusula Quarta e por não lhe transformar a substância, mas tão somente para confirmar a sua compatibilidade com o orçamento municipal, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 60 e 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.273,50 (mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para publicação em página de jornal, perfazendo um total estimado de R\$ 28.017,00 (vinte e oito mil e dezessete reais).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

4.1. O valor deste contrato é de 1.273,49 (mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), para publicação em página de jornal, perfazendo um total estimado de R\$ 28.016,78 (vinte e oito mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos).

E por assim estarem justos e contratados, ao passo que se mantêm inalteradas as demais cláusulas do contrato, as partes assinam o presente instrumento de Rerratificação, em 03 (três) vias, do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/(MG), 03 de agosto de 2021.

LUÍS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
VICE - PRESIDENTE
CONTRATANTE

FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Luís Ricardo de Oliveira Dias 049 319 07679
- 2 - Naiane Aparecida Lima Oliveira